



**DECRETO Nº 084/2025**

*Estabelece Ponto Facultativo*

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que o dia 28 de outubro é a data alusiva ao Dia do Funcionário Público;

**CONSIDERANDO**, que no ano de 2025 a data de 28 de outubro recai em uma terça-feira;

**CONSIDERANDO**, a relevância da data para os servidores públicos municipais e a necessidade de proporcionar uma melhor organização das atividades;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*